



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PIES
RUA MUNIZ FREIRE - Bairro CENTRO - CEP 29015140 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

OFÍCIO Nº 24/2023 - VITORIA - DIRETORIA DO FORO

Vitória, 23 de janeiro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Desembargador **Fabio Clem de Oliveira**
Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do ES

Considerando a necessidade de estabelecer instrumentos efetivos para auxiliar no equilíbrio da força de trabalho nas varas deste Juízo de Vitória, Comarca da Capital, de Entrância Especial;

Considerando o disposto nas Resoluções 7 e 13/2016 e Ato Normativo 48/2022;

Considerando a necessidade de tratamento isonômico entre as juízos de Vitória;

Considerando as particularidades das Varas abaixo descritas, que não podem ser equiparadas com as demais do Foro de Vitória apenas pelo acervo de processos em tramitação;

Considerando que as unidades abaixo descritas nunca contaram com o auxílio de estagiário de pós-graduação;

Solicito a Vossa Excelência que adote providências no sentido de contratar/localizar estagiários de pós-graduação para as varas abaixo relacionadas, que ainda não possuem estas modalidades de estágio:

7ª Vara Cível de Vitória

2ª Vara de Órfãos e Sucessões

1ª Vara de Família

2ª Vara de Família

3ª Vara de Família

4ª Vara de Família

Vara de Acidentes do Trabalho

Vara de Recuperação Empresarial e Falência

3ª Vara da Infância e da Juventude

2ª Vara Criminal

3ª Vara Criminal

4ª Vara Criminal

5ª Vara Criminal

6ª Vara Criminal

7ª Vara Criminal

8ª Vara Criminal

9ª Vara Criminal

10ª Vara Criminal

Violência Doméstica e Familiar

Auditoria Militar

Na impossibilidade de atendimento, **solicito que sejam localizados mais de um residente jurídico nas unidades judiciais já mencionadas**, em substituição ao estágio de pós-graduação.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CARDOSO FREITAS, JUIZ(A) DE DIREITO DIRETOR(A) DO FORO**, em 23/01/2023, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1457028** e o código CRC **2BBE497D**.